

EDITAL COMPLEMENTAR - nº 001/2023 CETT/UFG

O Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia da Universidade Federal de Goiás (CETT/UFG), por meio da sua Diretora de Desenvolvimento e Avaliação, Sra. Alethéia Ferreira da Cruz, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações:

1. Retifica no Edital de Abertura, o item “DAS INSCRIÇÕES, HABILITAÇÃO E SORTEIO”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

DAS INSCRIÇÕES, HABILITAÇÃO E SORTEIO

- Poderão se inscrever empreendedores e empresas que tenham como proprietários alunos ou egressos do ecossistema de Educação Profissional e Tecnológica de Goiás. Neste sentido, poderão se inscrever alunos e egressos dos Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás (COTECs), das Escolas do Futuro do Estado de Goiás (EFGs), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano), instituições de ensino vinculadas ao Sistema S (SENAI, SESC, SESI, etc) e demais instituições que comprovem formação técnico profissional.
- Os interessados deverão se inscrever de forma gratuita através de formulário de inscrição online a ser disponibilizado no site do Congresso de Educação Profissional e Tecnológica de Goiás (https://www.even3.com.br/1-congressoepgtoias?even3_orig=events_eventlist no prazo disposto no cronograma deste chamamento, até as 00h do último dia de inscrições.
- Não serão recebidas inscrições fora das datas e horários estabelecidos.
- A inscrição só será efetivada mediante preenchimento da ficha de inscrição e
- apresentação da seguinte documentação:
 - a. Inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
 - b. Comprovante de vínculo com a instituição do ecossistema de EPT do estado de Goiás ou diploma/certificado de conclusão/declaração de conclusão de curso de qualquer nível nas mesmas instituições.

c) Comprovante de endereço;

c) Documento comprovando experiência em venda de comida e atendimento ao público (fotos, notícias e outras informações de outras ações ou eventos que tenha participado).

Leia-se:

DAS INSCRIÇÕES, HABILITAÇÃO E SORTEIO

- Poderão se inscrever empreendedores e empresas que atuem no ramo da alimentação.
- Os interessados deverão se inscrever de forma gratuita através de formulário de inscrição online a ser disponibilizado no site do Congresso de Educação Profissional e Tecnológica de Goiás (https://www.even3.com.br/1-congressoepggoias?even3_orig=events_eventlist no prazo disposto no cronograma deste chamamento, até as 00h do último dia de inscrições.
- Não serão recebidas inscrições fora das datas e horários estabelecidos.
- A inscrição só será efetivada mediante preenchimento da ficha de inscrição e
- apresentação da seguinte documentação:
 - a. Inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
 - b) Comprovante de endereço;
 - c) Documento comprovando experiência em venda de comida e atendimento ao público (fotos, notícias e outras informações de outras ações ou eventos que tenha participado).

2. Retifica no Edital de Abertura, o item “DO CRONOGRAMA”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
-----------	------	-------

Publicação do Edital	07/09	https://www.even3.com.br/1-congressoeventgoias?even3_orig=events_eventlist
Prazo para Recurso e Impugnação do Edital	07 a 10/09	juridico@cett.org.br
Período de Inscrição	08/09 a 30/09	https://www.even3.com.br/1-congressoeventgoias?even3_orig=events_eventlist
Sorteio dos inscritos	05/10	
Divulgação do Resultado	06/10	https://www.even3.com.br/1-congressoeventgoias?even3_orig=events_eventlist
Prazo para Recurso ao resultado	06 a 10/10	juridico@cett.org.br
Data do Evento	08 a 10/11	Centro de Cultura e Eventos Professor Ricardo Freu a Bufaiçal

Leia-se:

DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	07/09	1º Congresso de Educação Profissional e Tecnológica de Goiás (even3.com.br)
Prazo para Recurso e Impugnação do Edital	07 a 10/09	juridico@cett.org.br
Período de Inscrição	08/09 a 25/10	1º Congresso de Educação Profissional e Tecnológica de Goiás (even3.com.br)
Sessão de Homologação de inscrição e Sorteio dos inscritos	27/10	Plataforma de videoconferência a ser divulgada aos candidatos.

Divulgação do Resultado Preliminar	27/10	1º Congresso de Educação Profissional e Tecnológica de Goiás (even3.com.br)
Prazo para Recurso ao resultado	28 a 29/10	juridico@cett.org.br
Divulgação do Resultado Final	30/10	1º Congresso de Educação Profissional e Tecnológica de Goiás (even3.com.br)
Data do Evento	08 a 10/11	Centro de Cultura e Eventos Professor Ricardo Freua Bufaiçal

3. Retifica no Edital de Abertura, o item “DAS DISPOSIÇÕES GERAIS”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A rescisão poderá se dar de modo unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplemento das partes ou conveniência do CETT/UFG, respeitadas suas consequências legais

12.2 O ato de inscrição implica a aceitação e concordância integral do conteúdo do Edital.

12.3 Todos os materiais disponibilizados para realização do evento deverão ser devolvidos ao final.

12.4 A decoração e identificação das barracas é de responsabilidade de cada entidade participante.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, que deverá interpretar as regras previstas neste chamamento e basear suas decisões segundo as normas vigentes e

os princípios que regem a Administração Pública.

Leia-se:

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A rescisão poderá se dar de modo unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplemento das partes ou conveniência do CETT/UFV, respeitadas suas consequências legais

12.2 O ato de inscrição implica a aceitação e concordância integral do conteúdo do Edital.

12.3 Todos os materiais disponibilizados para realização do evento deverão ser devolvidos ao final.

12.4 A decoração e identificação das barracas é de responsabilidade de cada entidade participante.

12.5 Quaisquer dúvidas sobre o objeto desse edital devem ser encaminhadas ao e-mail eventos@cett.org.br.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, que deverá interpretar as regras previstas neste chamamento e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.



Dr.ª Alethéia Ferreira da Cruz
Diretora de Desenvolvimento e Avaliação
CETT/UFV